



## **COMISSÃO DE AUDIOLOGIA DO CREFONO 3ª REGIÃO ORIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AUDIOLÓGICO**

Considerando a Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, a Nota Técnica Conjunta Nº 021/2020 da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina com Crefono3, a Nota Técnica da ANAMT de 29 de março de 2020 e a Portaria SES nº 223 de 05 de abril de 2020.

O Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região orienta os fonoaudiólogos com relação aos exames auditivos.

Reforçamos que, até a presente data, estão suspensos os exames ocupacionais exceto pelo exame demissional, conforme Medida Provisória citada acima.

As recomendações para atendimento audiológico durante o período de calamidade pública e controle do COVID 19 seguem:

### **Sala de espera:**

Devem estar ventiladas.

Deixar as cadeiras da sala de espera afastadas, respeitando a distância de pelo menos 1,5m.

### **Para o avaliador:**

Uso de equipamento de proteção individual como: jaleco de mangas longas, máscaras certificadas pela ANVISA, luvas descartáveis, cabelo preso ou touca, óculos de proteção.

Não fazer uso de adereços (brincos, anéis, relógios, pulseiras, etc).

### **Para o paciente:**

Recomendado uso de máscaras.

No início dos atendimentos solicitar a higienização das mãos do paciente.

Sugestão para que a resposta do paciente seja obtida de forma motora, sem dispositivo de resposta (perinha).

### **Número de atendimentos:**

Sugere-se ser reduzido para atender as recomendações/procedimentos de assepsia e evitar aglomeração.

### **Ambiente acústico ou cabina acústica:**

Recomendamos aos fonoaudiólogos que analisem seu espaço e aproveitem esse momento para adequações conforme já solicitado e orientado pela Vigilância Sanitária para a composição dos três materiais: liso, lavável e impermeável.

Espumas, por exemplo, devem ser retiradas e substituídas por esses materiais.

Com essas adequações, juntos contribuímos para manter o controle da COVID-19.

Qualquer dúvida entre em contato com Vigilância Sanitária da sua cidade.

### **Ao finalizar o exame:**

Realizar assepsia da cabina (paredes, vidro, cadeira paciente) e dos equipamentos audiológicos (borrachas, o arco e o fio dos fones) com álcool 70 ou hipoclorito na diluição recomendada pelo Conselho Federal de Química.

<http://www.abiclor.com.br/2020/04/01/como-usar-a-agua-sanitaria-para-combater-o-coronavirus/>

vídeo explicativo:

<http://www.abiclor.com.br/2020/04/08/conselho-federal-de-quimica-lanca-video-sobre-uso-da-agua-sanitaria-no-combate-a-covid-19/>

Se usado o vibrador ósseo, este deve ser higienizado nas hastes, vibrador e fios.

Considerar as partes que podem oxidar e utilizar nessas somente álcool 70 (por evaporar mais rápido e evitar danos ao equipamento).

A porta, maçaneta, bancada da sala ou da cabina, devem ser higienizadas a cada paciente.

Canetas devem ser separadas para o avaliador e para o paciente e higienizada após cada atendimento.

Para as avaliações audiológicas clínicas como Avaliação do Processamento Auditivo Central, Imitanciometria, Eletrofisiológicas, Otoneurológicas, Emissões Otoacústicas, as recomendações de assepsia são as mesmas.

Todo e qualquer equipamento ou acessório utilizado deverá ser higienizado a cada paciente avaliado.

Sugerimos que as clínicas tenham materiais de divulgação das medidas preventivas ao COVID-19.

Curitiba, 08 de abril de 2020

Dra. Marineide Cruz  
Presidente da Comissão de Audiologia

Dra Honeslisa Patricia Malacarne Cadore  
Conselheira – Membro Efetivo

Dr Wilson Luiz Pereira  
Conselheiro – Membro Efetivo

Dra Alessandra Garrido Coelho de Souza  
Conselheira – Membro Efetivo